**EMENDA ADITIVA Nº 54 AO SUBSTITUTIVO 01 AO PROJETO DE LEI 550/2013**

MODIFICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSO DO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 550/2013, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

Os Vereadores signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte emenda ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Nº 550/2013, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO:

Objetivo do Gasto: CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO DO CAMPO DO BANGU

Unidade Orçamentária: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Classificação Econômica: 00.27.812.0008.1161

Elemento: 4.4.90.51.00 Ficha: 917 Valor: R$ 40.000,00

DEDUÇÕES:

Unidade Orçamentária: 02.01 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Classificação Econômica: 03.04.131.0017.2003 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

Elemento: 3.3.90.30.00 Ficha: 113 Valor: R$ 40.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

Esta emenda que ora apresento ao Poder Executivo referente ao Campo do Bangu se justifica em razão pela falta de um vestiário neste importante campo de Futebol. Ali acontecem inúmeros Campeonatos de Futebol Amador, necessitando de uma melhor estruturação para atender aos times de futebol e a população local que utiliza do Campo com espaço de lazer.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2013.

Braz Andrade

Vereador